



DECRETO Nº 189 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora **Damiana Genoveva da Conceição**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à Lei Municipal nº 2605, de 22 de dezembro de 2011 que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás, c/c com o inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, Emenda Constitucional nº 070/12 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **DAMIANA GENOVEVA DA CONCEIÇÃO**, Cargo de Gari I, Matrícula n.º 11412, Nível I, Classe C, da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será da seguinte forma:

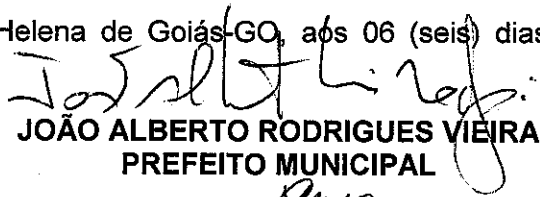
Salário Base (30) (R\$ 954,00 * 17,17/30)	R\$ 546,00
Quinquênio (15%) (R\$ 143,10 * 17,17/30)	R\$ 81,90
Complemento Constitucional	R\$ 326,10
Total do Provento	R\$ 954,00

II – A forma de reajuste do provento de aposentadoria será realizada em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SANTA HELENA PREV, conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 2605/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de junho do ano de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


GRASIENE T. DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Declaro para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 12/06/18


Caetano de Araújo Augustinho Santos
Analista do Controle Interno - Matrícula 623546